

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO ESPECIAL

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001439/2013

Data: 12/08/2013 Horário: 18:34

Legislativo - OFC 73/2013

ASSUNTO: QUEIMADAS URBANAS

Excelentíssimo senhor presidente,

Windson pinheiro, vereador do PSDB, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem pelo presente requerer que seja, depois de ouvido o Egrégio Plenário, encaminhado este Requerimento à Secretaria de Meio Ambiente do nosso município o que segue:

Considerando que o tempo seco aumenta o número de incêndios, com consequências ambientais e problemas à saúde; a possibilidade de problemas com as queimadas urbanas deixa as autoridades sempre em alerta nesta época do ano, método comum utilizado para eliminar resíduos de roçagem em terrenos baldios, muitos encontram no fogo a solução para limpar terrenos baldios e acabar com o lixo que insistentemente é depositado em lotes, mas na realidade está sendo cometido um crime ambiental, colocando em risco toda uma vizinhança além de ser extremamente prejudicial à saúde e à natureza, o fogo colocado nas folhas e galhos secos com o vento forte é preocupante, o clima seco favorece a propagação do fogo rapidamente nos terrenos e a combustão aumenta os riscos de incêndios em casas próximas dos lotes vagos.

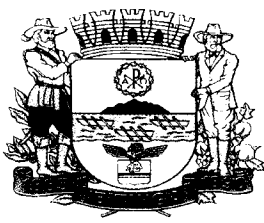
O resíduo das queimadas deixa as residências cheias de fuligens e causa sérios problemas à saúde. Têm pessoas que tem asma, bronquite, rinite, sendo as crianças e os idosos os mais atingidos com isso.

A queimada em terrenos está proibida, a lei que regulamenta as queimadas, tanto na zona rural como na urbana, é séria com penalidades pesadas aos infratores, sendo um crime ambiental e à saúde pública.

Pensando nesse problema é que **REQUEIRO** que seja encaminhado à Secretaria do Meio Ambiente, na pessoa do senhor Secretário - Francisco Grillo júnior, que o mesmo em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos e demais órgãos de segurança de nossa cidade, dêem início juntos a uma campanha de prevenção do fogo dizendo "não às queimadas".

A ação visa distribuir material educativo em forma de panfletos, inserção no recibo de pagamento da conta de água e banners informativos conscientizando a população





Câmara Municipal

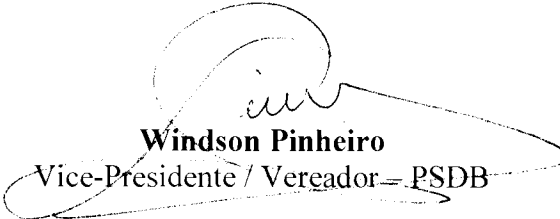
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

sobre o combate às queimadas em terrenos baldios, bem como a necessidade da limpeza dos mesmos em toda a cidade.

ALÉM DAS JUSTIFICATIVAS JÁ APRESENTADAS, O REFERIDO PEDIDO ATENDE TAMBÉM A DIVERSOS PEDIDOS A ESTE VEREADOR, POIS ESTAMOS VIVENDO MOMENTOS DE SECA QUE GERAM PREOCUPAÇÃO NOS ARREDORES DOS TERRENOS QUE COM FOGO ATEADO COLOCA EM RISCO A SAÚDE E O PATRIMÔNIO DE SEUS CIRCUNVIZINHOS.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", Ibitinga, em 12 de agosto de 2013.



Windson Pinheiro
Vice-Presidente / Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

